



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Acima da Linha

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	29.810	32.377	38.247	40.823	43.368	46.071
Receita Tributária	666	537	600	636	673	711
Receitas de Contribuições	201	83	50	53	56	59
Receita Patrimonial	10	2	20	21	22	24
Aplicações Financeiras (II)	10	2	20	21	22	24
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	28.929	31.752	37.573	40.108	42.612	45.272
Outras Receitas Correntes	4	4	4	4	5	5
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (III) = (I) - (II)	29.800	32.375	38.227	40.801	43.346	46.047
RECEITA DE CAPITAL (IV)	428	1.510	4.317	2.460	2.460	2.460
Operações de Créditos (V)	0	1.121	3.879	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	428	389	438	2.460	2.460	2.460
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	428	389	438	2.460	2.460	2.460
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (IX) = (III+VIII)	30.228	32.764	38.665	43.261	45.806	48.507
DESPESAS CORRENTES (X)	28.707	31.872	36.769	39.028	41.463	44.080
Pessoal e Encargos Sociais	12.834	14.943	14.909	16.153	17.261	19.712
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	36	46	48
Outras Despesas Correntes	15.873	16.929	21.860	22.840	24.156	24.320
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	28.707	31.872	36.769	38.992	41.417	44.032
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.240	3.108	3.220	3.870	3.954	3.982
Investimentos	1.644	2.284	2.540	3.114	3.140	3.167
Inversões Financeiras	0	0	103	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	596	824	577	756	814	815
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.644	2.284	2.643	3.114	3.140	3.167
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (XII+XV+XVI)	30.351	34.156	39.412	42.106	44.557	47.199
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	728	2.337	3.358	150	152	154
RESULTADO PRIMÁRIO (XVII) = (IX-XVI)	-851	-3.729	-4.105	1.005	1.097	1.155
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XVIII)	10	2	20	21	22	24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XIX)	596	824	577	792	860	863
RESULTADO NOMINAL (XX) = (XVII) + (XVIII-XIX)	-1.437	-4.551	-4.662	234	259	316

Nota:

- 1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- 2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.





II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	12.834	-
2020	14.943	16,43%
2021	14.909	-0,23%
2022	16.153	8,34%
2023	17.261	6,86%
2024	19.712	14,20%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	0,00%
2021	0	0,00%
2022	36	0,00%
2023	46	27,89%
2024	48	4,92%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros a longo prazo (TJLP%) de 4,74%, 5,63% e 5,90% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	0,00%
2021	0	0,00%
2022	385	0,00%
2023	411	6,86%
2024	469	14,20%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a 1% da Receita Corrente Líquida.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada		Projetada
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	28.707	31.872	36.769
Pessoal e Encargos Sociais	12.834	14.943	14.909
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	15.873	16.929	21.860
DESPESAS DE CAPITAL	2.240	3.108	3.220
Investimentos	1.644	2.284	2.540
Inversões Financeiras	0	0	103
Amortização da Dívida	596	824	577
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0
TOTAL	30.947	34.980	39.989

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	39.028	41.463	44.080
Pessoal e Encargos Sociais	16.153	17.261	19.712
Juros e Encargos da Dívida	36	46	48
Outras Despesas Correntes	22.840	24.156	24.320
DESPESAS DE CAPITAL	3.870	3.954	3.982
Investimentos	3.114	3.140	3.167
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	756	814	815
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385	411	469
Reserva de Contigência	385	411	469
Reserva do RPPS	0	0	0
TOTAL	43.283	45.828	48.531

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) em 3,50%, 3,25% e 3,25% respectivamente para os exercícios de 2022 a 2024. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para os exercícios de 2022 a 2024 com os respectivos percentual de 2,50%, 2,50% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria do Orçamento Fiscal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	666	-
2020	537	-19,37%
2021	600	11,73%
2022	636	6,00%
2023	673	5,75%
2024	711	5,75%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

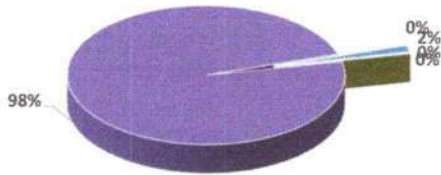
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	10.865	-
2020	10.398	-4,30%
2021	13.909	33,77%
2022	14.744	6,00%
2023	15.591	5,75%
2024	16.488	5,75%

Notas:

1 - As projeções para 2022, 2023 e 2024 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 3,50%, 3,25% e 3,25%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria do Orçamento Fiscal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

1. Composição das Receitas Correntes - 2022

RECEITAS CORRENTES



- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- Receitas de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Transferências Correntes
- Demais Receitas Correntes



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Restimado 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	29.810	32.377	38.247
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	666	537	600
Receitas de Contribuições	201	83	50
Receita Patrimonial	10	2	20
Aplicações Financeiras	10	2	20
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Transferências Correntes	28.929	31.752	37.573
Cota-Parte do FPM	10.865	10.398	13.909
Cota-Parte do ICMS	2.924	3.758	4.235
Cota-Parte do IPVA	128	155	172
Cota-Parte do ITR	1	1	0
Transferência da LC 87/1996	0	0	0
Transferência da LC 61/1989	14	12	0
Transferências do FUNDEB	7.714	7.797	8.836
Complementação do FUNDEB	711	762	1.060
Outras Transferências Correntes	6.572	8.869	9.360
Demais Receitas Correntes	4	4	4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	428	1.510	4.317
Operações de Crédito	0	1.121	3.879
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Transferências de Capital	428	389	438
Convênios	128	280	0
Outras Transferências de Capital	300	109	438
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES (III)	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL (IV)	0	0	0
RECEITA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.238	33.887	42.564

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	40.823	43.368	46.071
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636	673	711
Receitas de Contribuições	53	56	59
Receita Patrimonial	21	22	24
Aplicações Financeiras	21	22	24
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Transferências Correntes	40.108	42.612	45.272
Cota-Parte do FPM	14.744	15.591	16.488
Cota-Parte do ICMS	4.489	4.747	5.020
Cota-Parte do IPVA	183	193	204
Cota-Parte do ITR	0	0	0
Transferência da LC 87/1996	0	0	0
Transferência da LC 61/1989	0	0	0
Transferências do FUNDEB	9.366	9.905	10.474
Complementação do FUNDEB	1.405	1.684	1.990
Outras Transferências Correntes	9.922	10.492	11.095
Demais Receitas Correntes	4	5	5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.460	2.460	2.460
Operações de Crédito	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Transferências de Capital	2.460	2.460	2.460
Convênios	0	0	0
Outras Transferências de Capital	2.460	2.460	2.460
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES (III)	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL (IV)	0	0	0
RECEITA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.283	45.828	48.531

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB nacional e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

LRF, Art. 4º § 1º

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	43.283	41.819	112,54	45.828	42.884	111,51	48.531	42.497	109,00
Receitas Primárias (I)	43.261	41.798	112,49	45.806	42.863	111,45	48.507	42.476	109,05
Receitas Primárias Correntes	40.801	39.422	106,09	43.346	40.561	105,47	46.047	40.322	99,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636	614	1,65	673	629	1,64	711	623	1,52
Contribuições	53	51	0,14	56	52	0,14	59	52	0,13
Transferências Correntes	40.108	38.752	104,29	42.612	39.875	103,68	45.272	39.643	99,99
Demais Receitas Primárias Correntes	4	4	0,01	5	4	0,01	5	4	0,01
Receitas Primárias de Capital	2.480	2.377	6,40	2.460	2.302	5,99	2.460	2.154	5,94
Despesa Total	43.283	41.819	112,54	45.828	42.884	111,51	48.531	42.497	109,00
Despesas Primárias (II)	42.257	40.828	109,88	44.709	41.837	108,79	47.352	41.465	109,38
Despesas Primárias Correntes	38.992	37.674	101,39	41.417	38.757	100,78	44.032	38.557	99,82
Pessoal e Encargos Sociais	16.153	15.606	42,00	17.261	16.153	42,00	19.712	17.261	45,00
Outras Despesas Correntes	22.840	22.067	59,39	24.156	22.604	58,78	24.320	21.296	51,22
Despesas Primárias de Capital	3.114	3.009	8,10	3.140	2.938	7,64	3.167	2.773	8,55
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	150	145	0,39	152	142	0,37	154	134	0,36
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.005	971	2,61	1.097	1.026	2,67	1.155	1.012	2,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	21	20	0,06	22	21	0,05	24	21	0,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	792	765	2,06	860	805	2,09	863	756	2,07
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	234	226	0,61	259	243	0,63	316	277	0,71
Divida Pública Consolidada	13.780	13.314	35,83	12.968	12.133	31,55	12.151	10.640	25,00
Divida Consolidada Líquida	9.600	9.275	24,96	8.826	8.260	21,48	8.052	7.050	17,65
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		0							
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		0							
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)		0							

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Nota Explicativa:

- 1 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
2 - A partir de março de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 0,9946250%, calculado conforme tabela abaixo

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,030000	1,005000	0,965000	0,967000	1,013000	1,013000	1,011000	0,953000	0,9946250

Receita Corrente Líquida

Nota Explicativa:

- 3 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de 0,9946250%, conforme publicado pelo IBGE em 19 de julho de 2021

RCL Projetada			
VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida - RCL	38.459	41.098	46.934

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 1,0028750)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

4 - O cálculo das Metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

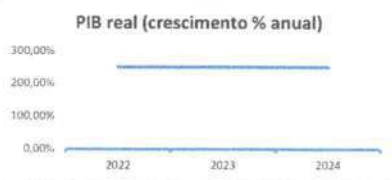
VARIÁVEIS	2021*	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	5,30	2,50	2,50	2,50
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	5,90	3,50	3,25	3,25
Projeções da Taxa SELIC (fim de período % a.a.)	4,25	4,74	5,63	5,90
Receita Corrente Líquida - RCL	37.158	38.459	41.098	46.934

* Dados apurados referente ao PIB e Inflação Média do IPCA nos últimos 12 meses no mês de referência, pelo site do IBGE publicado disponível no dia 19 de julho de 2021. Receita Corrente Líquida do exercício de 2021 sobre o período de 12 (doze) meses no mês de referência.

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Contantes

	2022	2023	2024
Índice para Deflação	1,035	1,069	1,142

6 - Série histórica do PIB





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, Art. 4º § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III)=(I+II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DDOC	
Margem Líquida de Expansão de DDOC (III-IV)	0

Nota:

1 - O município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2022.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022**

LRF, Art. 4º § 2º, inciso V

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU (Desconto de Multas e Juros)	Remissão	FINANÇAS	126	139	152	Incentivo Fiscal
TOTAL			126	139	152	-

Nota:

1 - O Município tem previsão de efetuar descontos em guias do IPTU e Dívida Ativa atrasados dos contribuintes para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 por meio de incentivos fiscais que implique no aumento da receita tributária dos exercícios correspondentes.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 65200154-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058

2056		0,00
2057		0,00
2058		0,00
2059		0,00
2060		0,00
2061		0,00
2062		0,00
2063		0,00
2064		0,00
2065		0,00
2066		0,00
2067		0,00
2068		0,00
2069		0,00
2070		0,00
2071		0,00
2072		0,00
2073		0,00
2074		0,00
2075		0,00
2076		0,00
2077		0,00
2078		0,00
2079		0,00
2080		0,00
2081		0,00
2082		0,00
2083		0,00
2084		0,00
2085		0,00
2086		0,00
2087		0,00
2088		0,00
2089		0,00
2090		0,00
2091		0,00
2092		0,00
2093		0,00
2094		0,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a

R\$

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020			0,00	
2021			0,00	
2022			0,00	
2023			0,00	
2024			0,00	
2025			0,00	
2026			0,00	
2027			0,00	
2028			0,00	
2029			0,00	
2030			0,00	
2031			0,00	
2032			0,00	
2033			0,00	
2034			0,00	
2035			0,00	
2036			0,00	
2037			0,00	
2038			0,00	
2039			0,00	
2040			0,00	
2041			0,00	
2042			0,00	
2043			0,00	
2044			0,00	
2045			0,00	
2046			0,00	
2047			0,00	
2048			0,00	
2049			0,00	
2050			0,00	
2051			0,00	
2052			0,00	
2053			0,00	
2054			0,00	
2055			0,00	



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	2018	2019	2020
	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Demonstrativo VI (a) - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4d5d-9dfc-80803d3b4058



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2020 (g)=((Ia-Id)+(Ih))	2019 (h)=((Ib-Ie)+(Ili))	2018 (i)= (Ic - If)
	0	0	0



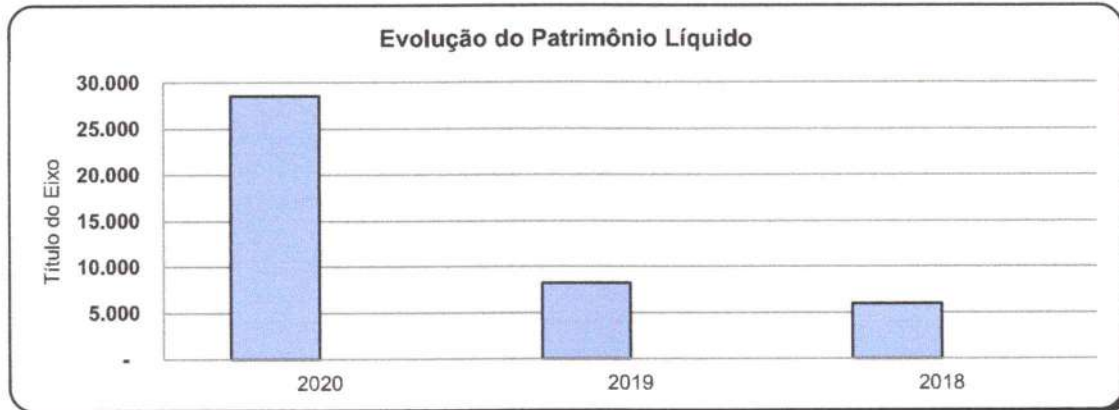
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022**

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	28.555	100	8.232	100	5.956	100
Reservas	-	0	-	0	-	0
Resultado Acumulado	-	0	-	0	-	0
TOTAL	28.555	100	8.232	100	5.956	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	0	-	0	-	100
Reservas	-	0	-	0	-	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0	-	0	-	0
TOTAL	-	0	-	100	-	100






LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	35.737	36.326	1,648	34.459	-5,140	43.283	25,606	45.828	5,881	48.531	5,898	
Receitas Não-Financeiras (I)	35.737	36.312	1,609	34.448	-5,133	43.261	25,584	45.806	5,881	48.507	5,899	
Despesa Total	35.737	36.326	1,648	34.459	-5,140	43.283	25,607	45.828	5,879	48.531	5,899	
Despesas Não-Financeiras (II)	35.052	35.688	1,814	34.094	-4,466	42.257	23,942	44.709	5,803	47.352	5,913	
Resultado Primário (H-I)	685	624	-8,905	354	-43,269	1,005	183,788	1,097	9,175	1,155	5,324	
Resultado Nominal	(272)	(653)	0,000	52	0,000	234	349,949	259	10,856	316	21,754	
Dívida Pública Consolidada	5.846	8.903	52,292	8.973	0,786	13.780	53,572	12,966	-5,907	12.151	-6,286	
Dívida Consolidada Líquida	2.944	3.693	25,442	4.821	30,544	9.600	99,128	8.826	-8,057	8.052	-8,779	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	34.297	34.929	1,843	33.262	-5,140	41.819	25,606	42.884	5,881	42.497	5,898	
Receitas Não-Financeiras (I)	34.297	34.915	1,802	33.251	-5,133	41.798	25,584	42.863	5,881	42.476	5,899	
Despesa Total	34.296	34.928	1,843	33.262	-5,140	41.819	25,607	42.884	5,879	42.497	5,899	
Despesas Não-Financeiras (II)	33.639	34.315	2,010	32.909	-4,466	40.828	23,942	41.837	5,803	41.466	5,913	
Resultado Primário (H-I)	658	600	-8,815	342	-43,269	971	183,788	1,026	9,175	1,012	5,324	
Resultado Nominal	(261)	(253)	0,000	50	0,000	226	349,949	243	10,856	277	21,754	
Dívida Pública Consolidada	5.610	8.561	52,602	8.661	0,786	13.314	53,572	12,133	-5,907	10.640	-6,286	
Dívida Consolidada Líquida	2.825	3.551	25,699	4.653	30,544	9.275	99,128	8.260	-8,057	7.050	-8,779	

METODOLOGIA DOS CÁLCULOS DOS VALORES CONSTANTES	
2019	Valor Corrente x 1,042
2020	Valor Corrente x 1,040
2021	Valor Corrente x 1,036
2022	Valor Corrente x 1,035
2023	Valor Corrente x 1,069
2024	Valor Corrente x 1,142



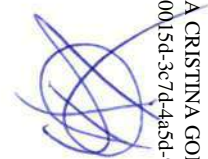
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

LRF, Art. 4º § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	36.326	121,86	33.887	113,68	-2.439	-6,71
Receitas Não-Financeiras (I)	36.312	121,81	32.764	109,91	-3.548	-9,77
Despesa Total	36.326	121,86	34.980	117,34	-1.346	-3,71
Despesas Não-Financeiras (II)	35.688	119,72	34.156	114,58	-1.532	-4,29
Resultado Primário (I-II)	624	2,09	-3.729	-12,51	-4.353	-697,55
Resultado Nominal	-653	-2,19	-900	-3,02	-247	37,83
Dívida Pública Consolidada	8.903	29,87	10.490	35,19	1.587	17,83
Dívida Consolidada Líquida	3.693	12,39	8.650	29,02	4.957	134,23

Notas:






V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.493	10.490	14.536	13.780	12.966	12.151
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	9.493	10.490	14.536	13.780	12.966	12.151
DEDUÇÕES (II)	1.743	1.840	4.221	4.180	4.140	4.099
Ativo Disponível	1.555	1.084	301	304	307	310
Haveres Financeiros	4.171	4.114	4.071	4.028	3.986	3.944
(-) Restos a Pagar Processados	3.983	3.358	150	152	154	155
DCL (III) = (I-II)	7.750	8.650	10.315	9.600	8.826	8.052

Nota:

1 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2020	2021	2022	2023	2024
INSS	9.421	9.231	9.041	8.851	8.661
FINISA	1.012	5.000	4.739	4.115	3.490
DEMAIS DIVIDAS	57	305	0	0	0
	0		0	0	0
	0	0	0	0	0
TOTAIS	10.490	14.536	13.780	12.966	12.151

2 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2020 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2021	1.084
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2021	42.564
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	43.648
(-) Restos a Pagar a serem pagos em 2021	3.358
(-) Despesas Orçamentárias a serem pagas em 2021	39.989
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2021	301



IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.493	10.490	14.536	13.780	12.966	12.151
DEDUÇÕES (II)	1.743	1.840	4.221	4.180	4.140	4.099
Ativo Financeiro	1.555	1.084	301	304	307	310
Haveres Financeiros	4.171	4.114	4.071	4.028	3.986	3.944
(-) Restos a Pagar Processados	3.983	3.358	150	152	154	155
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.750	8.650	10.315	9.600	8.826	8.052
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	7.750	8.650	10.315	9.600	8.826	8.052
RESULTADO NOMINAL	(a-b *)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	1.483	-900	-1.665	715	773	775

Notas:

1 - O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2018.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Acima da Linha

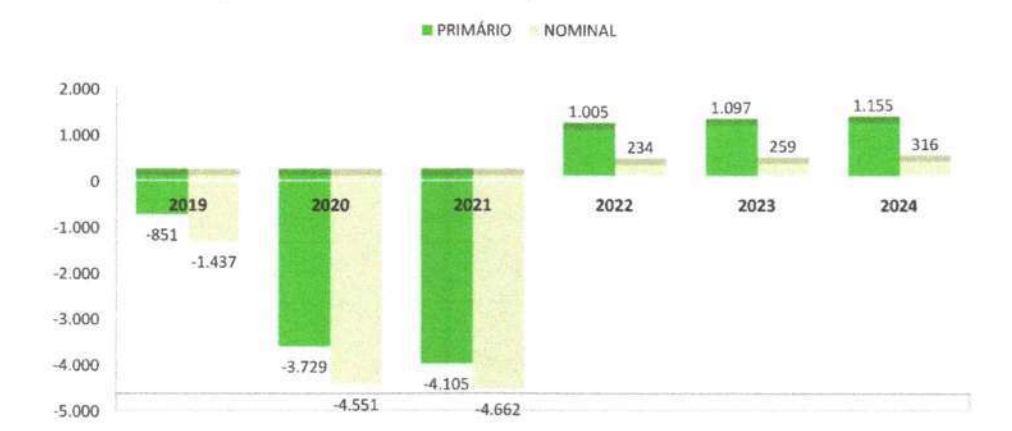
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	29.810	32.377	38.247	40.823	43.368	46.071
Receita Tributária	666	537	600	636	673	711
Receitas de Contribuições	201	83	50	53	56	59
Receita Patrimonial	10	2	20	21	22	24
Aplicações Financeiras (II)	10	2	20	21	22	24
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	28.929	31.752	37.573	40.108	42.612	45.272
Outras Receitas Correntes	4	4	4	4	5	5
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (III) = (I) - (II)	29.800	32.375	38.227	40.801	43.346	46.047
RECEITA DE CAPITAL (IV)	428	1.510	4.317	2.460	2.460	2.460
Operações de Créditos (V)	0	1.121	3.879	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	428	389	438	2.460	2.460	2.460
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	428	389	438	2.460	2.460	2.460
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (IX) = (III+VIII)	30.228	32.764	38.665	43.261	45.806	48.507
DESPESAS CORRENTES (X)	28.707	31.872	36.769	39.028	41.463	44.080
Pessoal e Encargos Sociais	12.834	14.943	14.909	16.153	17.261	19.712
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	36	46	48
Outras Despesas Correntes	15.873	16.929	21.860	22.840	24.156	24.320
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	28.707	31.872	36.769	38.992	41.417	44.032
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.240	3.108	3.220	3.870	3.954	3.982
Investimentos	1.644	2.284	2.540	3.114	3.140	3.167
Inversões Financeiras	0	0	103	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	596	824	577	756	814	815
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.644	2.284	2.643	3.114	3.140	3.167
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (XII+XV+XVI)	30.351	34.156	39.412	42.106	44.557	47.199
RESULTADO PRIMÁRIO (XVII) = (IX-XVI)	-851	-3.729	-4.105	1.005	1.097	1.155
RESULTADO NOMINAL (XX) = (XVII) + (XVIII-XIX)	-1.437	-4.551	-4.662	234	259	316

Nota:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.





II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	12.834	-
2020	14.943	16,43%
2021	14.909	-0,23%
2022	16.153	8,34%
2023	17.261	6,86%
2024	19.712	14,20%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	0,00%
2021	0	0,00%
2022	36	0,00%
2023	46	27,89%
2024	48	4,92%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros a longo prazo (TJLP%) de 4,74%, 5,63% e 5,90% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	0,00%
2021	0	0,00%
2022	385	0,00%
2023	411	6,86%
2024	469	14,20%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a 1% da Receita Corrente Líquida.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada		Projetada
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	28.707	31.872	36.769
Pessoal e Encargos Sociais	12.834	14.943	14.909
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	15.873	16.929	21.860
DESPESAS DE CAPITAL	2.240	3.108	3.220
Investimentos	1.644	2.284	2.540
Inversões Financeiras	0	0	103
Amortização da Dívida	596	824	577
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0
TOTAL	30.947	34.980	39.989

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	39.028	41.463	44.080
Pessoal e Encargos Sociais	16.153	17.261	19.712
Juros e Encargos da Dívida	36	46	48
Outras Despesas Correntes	22.840	24.156	24.320
DESPESAS DE CAPITAL	3.870	3.954	3.982
Investimentos	3.114	3.140	3.167
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	756	814	815
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385	411	469
Reserva de Contigência	385	411	469
Reserva do RPPS	0	0	0
TOTAL	43.283	45.828	48.531

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) em 3,50%, 3,25% e 3,25% respectivamente para os exercícios de 2022 a 2024. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para os exercícios de 2022 a 2024 com os respectivos percentual de 2,50%, 2,50% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria do Orçamento Fiscal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	666	-
2020	537	-19,37%
2021	600	11,73%
2022	636	6,00%
2023	673	5,75%
2024	711	5,75%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	10.865	-
2020	10.398	-4,30%
2021	13.909	33,77%
2022	14.744	6,00%
2023	15.591	5,75%
2024	16.488	5,75%

Notas:

1 - As projeções para 2022, 2023 e 2024 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 3,50%, 3,25% e 3,25%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria do Orçamento Fiscal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

1. Composição das Receitas Correntes - 2022

RECEITAS CORRENTES



- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- Receitas de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Transferências Correntes
- Demais Receitas Correntes



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Restimado 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	29.810	32.377	38.247
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	666	537	600
Receitas de Contribuições	201	83	50
Receita Patrimonial	10	2	20
Aplicações Financeiras	10	2	20
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Transferências Correntes	28.929	31.752	37.573
Cota-Parte do FPM	10.865	10.398	13.909
Cota-Parte do ICMS	2.924	3.758	4.235
Cota-Parte do IPVA	128	155	172
Cota-Parte do ITR	1	1	0
Transferência da LC 87/1996	0	0	0
Transferência da LC 61/1989	14	12	0
Transferências do FUNDEB	7.714	7.797	8.836
Complementação do FUNDEB	711	762	1.060
Outras Transferências Correntes	6.572	8.869	9.360
Demais Receitas Correntes	4	4	4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	428	1.510	4.317
Operações de Crédito	0	1.121	3.879
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Transferências de Capital	428	389	438
Convênios	128	280	0
Outras Transferências de Capital	300	109	438
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES (III)	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL (IV)	0	0	0
RECEITA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.238	33.887	42.564

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	40.823	43.368	46.071
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636	673	711
Receitas de Contribuições	53	56	59
Receita Patrimonial	21	22	24
Aplicações Financeiras	21	22	24
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Transferências Correntes	40.108	42.612	45.272
Cota-Parte do FPM	14.744	15.591	16.488
Cota-Parte do ICMS	4.489	4.747	5.020
Cota-Parte do IPVA	183	193	204
Cota-Parte do ITR	0	0	0
Transferência da LC 87/1996	0	0	0
Transferência da LC 61/1989	0	0	0
Transferências do FUNDEB	9.366	9.905	10.474
Complementação do FUNDEB	1.405	1.684	1.990
Outras Transferências Correntes	9.922	10.492	11.095
Demais Receitas Correntes	4	5	5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.460	2.460	2.460
Operações de Crédito	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Transferências de Capital	2.460	2.460	2.460
Convênios	0	0	0
Outras Transferências de Capital	2.460	2.460	2.460
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES (III)	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL (IV)	0	0	0
RECEITA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.283	45.828	48.531

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB nacional e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

LF, Art. 4º § 1º

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	43.263	41.819	112,54	45.828	42.884	111,51	48.531	42.497	103,00
Receitas Primárias (I)	43.261	41.798	112,49	45.806	42.863	111,45	48.507	42.476	103,05
Receitas Primárias Correntes	40.801	39.422	106,09	43.346	40.581	105,47	46.047	40.322	99,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636	614	1,65	673	629	1,64	711	623	0,93
Contribuições	53	51	0,14	56	52	0,14	59	52	0,09
Transferências Correntes	40.108	38.752	104,29	42.612	39.875	103,68	45.272	39.643	96,19
Demais Receitas Primárias Correntes	4	4	0,01	5	4	0,01	5	4	0,01
Receitas Primárias de Capital	2.460	2.377	6,40	2.460	2.302	5,99	2.460	2.154	5,97
Despesa Total	43.283	41.819	112,54	45.828	42.884	111,51	48.531	42.497	103,00
Despesas Primárias (II)	42.257	40.828	109,88	44.709	41.837	108,79	47.352	41.465	100,00
Despesas Primárias Correntes	38.992	37.674	101,39	41.417	38.757	100,78	44.032	38.557	93,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.153	15.606	42,00	17.261	16.153	42,00	19.712	17.261	43,00
Outras Despesas Correntes	22.840	22.067	59,39	24.156	22.604	58,78	24.320	21.296	55,00
Despesas Primárias de Capital	3.114	3.009	8,10	3.140	2.938	7,64	3.167	2.773	6,50
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	150	145	0,39	152	142	0,37	154	134	0,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.005	971	2,61	1.097	1.026	2,67	1.155	1.012	2,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	21	20	0,06	22	21	0,05	24	21	0,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	792	765	2,06	860	805	2,09	863	756	1,70
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	234	226	0,61	259	243	0,63	316	277	0,60
Dívida Pública Consolidada	13.780	13.314	35,83	12.966	12.133	31,55	12.151	10.640	29,00
Dívida Consolidada Líquida	9.600	9.275	24,96	8.826	8.260	21,48	8.052	7.050	17,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		0							
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		0							
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)		0							

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Nota Explicativa:

- 1 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 2 - A partir de março de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 0,9946250%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,030000	1,005000	0,965000	0,967000	1,013000	1,013000	1,011000	0,953000	0,9946250

Receita Corrente Líquida

Nota Explicativa:

- 3 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de 0,9946250%, conforme publicado pelo IBGE em 19 de julho de 2021

RCL Projetada			
VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida - RCL	38.459	41.098	46.934

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 1,0028750)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

4 - O cálculo das Metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

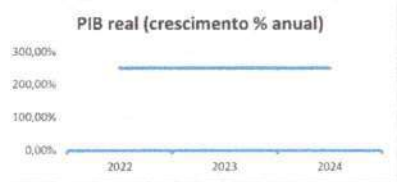
VARIÁVEIS	2021*	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	5,30	2,50	2,50	2,50
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	5,90	3,50	3,25	3,25
Projeções da Taxa SELIC (fim de período % a.a.)	4,25	4,74	5,63	5,90
Receita Corrente Líquida - RCL	37.158	38.459	41.098	46.934

* Dados apurados referente ao PIB e Inflação Média do IPCA nos últimos 12 meses no mês de referência, pelo site do IBGE publicado disponível no dia 19 de julho de 2021. Receita Corrente Líquida do exercício de 2021 sobre o período de 12 (doze) meses no mês de referência.

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Contantes

	2022	2023	2024
Índice para Deflação	1,035	1,069	1,142

6 - Série histórica do PIB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://ztdoc.ufpa.br/validarDoc.aspx?idDoc=520015d-3c7-d4d3d-9dfc-80803d3b4058



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 65200150-3c7d-4f5d-9d1f-80803d364058



Prefeitura Municipal
BELÉM DE MARIA
SÉRIE DADE E TRABALHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, Art. 4º § 3º

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidades	230	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	230
SUBTOTAL	230	SUBTOTAL	230
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de projeções:			
Salário Mínimo	320	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	320
Frustração de Receita	100	Limitação de Empenho	100
SUBTOTAL	420	SUBTOTAL	420
TOTAL	650	TOTAL	650



Belém de Maria (PE), quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ofício GP Nº 253/2021.

AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA, DEVIDAMENTE SANCIONADA, A LEI MUNICIPAL Nº 817/2021, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
PE, SR. ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, NOBRES VEREADORES.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sancionou e ora envia para
esta Casa Legislativa a **Lei Municipal nº 817, de 17 de novembro de 2021**, que estima
receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022.

Considerando que a citada Lei Municipal foi sancionada no prazo legal
encaminhado para conhecimento e arquivamento no ementário desta Edilidade.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058



LEI MUNICIPAL Nº 817, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 110, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, na importância de R\$ 43.283.000,00 (Quarenta e Três Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n.º 02 da Lei n.º 1.320/64, com o seguinte desdobramento:

CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	637.468,40
12	CONTRIBUIÇÕES	53.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	40.100,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	143.900,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.318.119,60
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.050.412,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		43.283.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH



RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.648.000,00
04	Administração	8.907.704,26
08	Assistência Social	2.394.000,00
09	Previdência Social	122.000,00
10	Saúde	8.241.075,00
12	Educação	14.640.548,00
13	Cultura	2.268.500,00
15	Urbanismo	1.158.877,00
17	Saneamento	12.000,00
18	Gestão Ambiental	267.000,00
20	Agricultura	382.000,00
25	Energia	200.000,00
26	Transporte	78.500,00
27	Desporto e Lazer	24.000,00
28	Encargos Especiais	2.535.795,74
99	Reserva de Contingência	403.000,00
TOTAL		43.283.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	1.648.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	636.500,00
02 02	SECRETARIA MUN DE GOVERNO PLANEJ GEST E RELAC INSTITUCIONAIS	13.500,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.096.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.275.500,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.000,00
02 06	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES CULTURA TURISMO E JUVENTUDE	2.243.500,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	425.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	3.945.877,00
02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLV RURAL	378.000,00
02 11	SECRETARIA DE TRANSPORTE	11.500,00
03 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.232.075,00
03 20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.605.000,00
03 40	FUNDO MUN DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.000,00
03 50	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARIA	850.000,00
03 60	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS À PESSOA IDOSA - FMDI	5.000,00
03 70	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	13.000,00
03 80	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.619.548,00
04 10	CONSORCIO DE MUNICIOS DO AGRESTE MATA SUL - PE	174.000,00
TOTAL		43.283.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº.811/2021, Lei das Diretrizes Orçamentária, a:

I. abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com finalidade de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH



atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei em créditos adicionais inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II. abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária;

III. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

IV. contingenciar parte das dotações, quando a realização da receita demonstrasse que se aquém da prevista, comprometendo assim, os resultados nominal e primário estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º. Excluem do limite estabelecido no artigo anterior, suplementações de dotações do mesmo grupo, para atendimento das despesas conforme o Art. 23º, §2º, da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022.

Art. 6º. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os resultados de convênios celebrados ou reativados não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 7º. Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e fontes de recursos dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos serão abertos através de decreto do Poder Executivo não tendo vinculação ao percentual disposto no art. 4º, inciso I, desta Lei.

Art. 8º. Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de convênios a fundo perdido, operações de crédito, transferências voluntárias e recursos provenientes de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão abertos através de decreto do Poder Executivo.

Art. 9º. Para efeito da execução orçamentária, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de natureza de despesa de ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH



Art. 10. Os ajustes entre categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria da Fazenda e/ou da Administração, por não constituírem mudança de categoria de programação, na forma do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 12. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 7º da presente Lei.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 janeiro de 2022.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), 17 de setembro de 2021.


ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

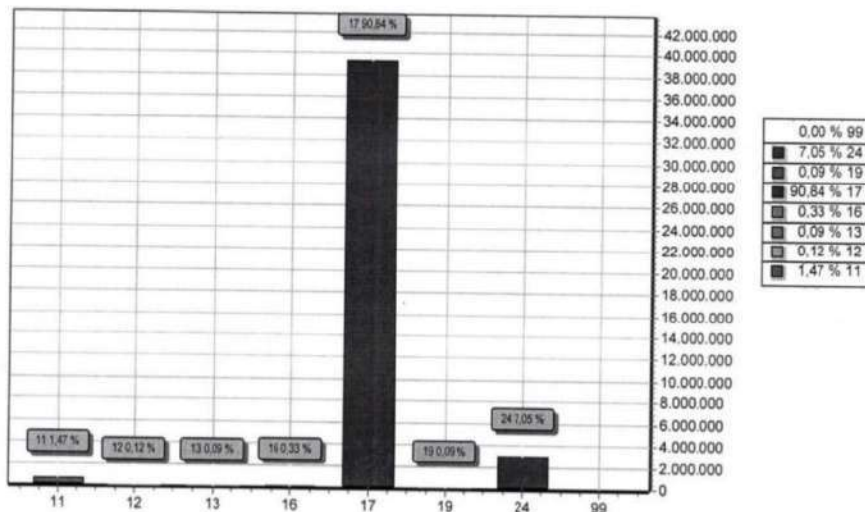
Rua Cel Manoel Caricio
10.184.703/0001-70

Exercício: 2022

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058



CODIGO	PREVISTO
11	637.468,40
12	53.000,00
13	40.100,00
16	143.900,00
17	39.318.119,60
19	40.000,00
24	3.050.412,00
99	0,00
TOTAL	43.283.000,00

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Cancio

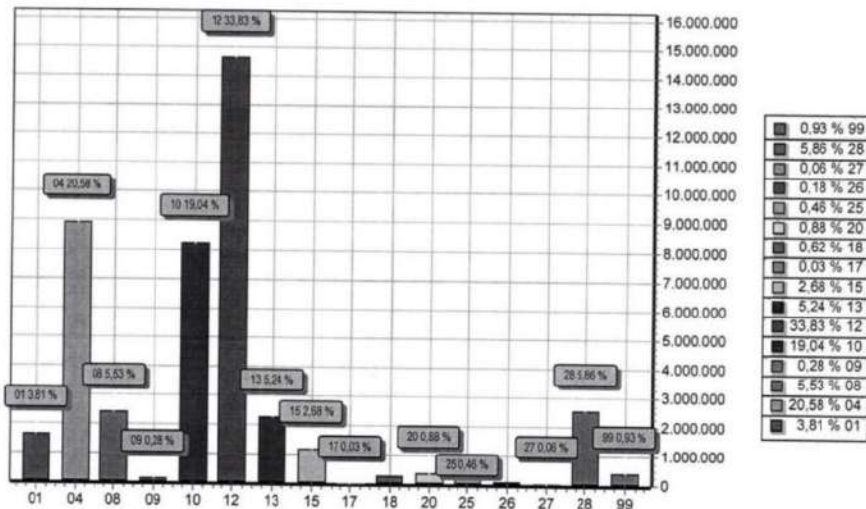
10.184.703/0001-70

Exercício: 2022

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	1.648.000,00
04	Administração	8.907.704,26
08	Assistência Social	2.394.000,00
09	Previdência Social	122.000,00
10	Saúde	8.241.075,00
12	Educação	14.640.548,00
13	Cultura	2.268.500,00
15	Urbanismo	1.158.877,00
17	Saneamento	12.000,00
18	Gestão Ambiental	267.000,00
20	Agricultura	382.000,00
25	Energia	200.000,00
26	Transporte	78.500,00
27	Desporto e Lazer	24.000,00
28	Encargos Especiais	2.535.795,74
99	Reserva de Contingência	403.000,00
TOTAL		43.283.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

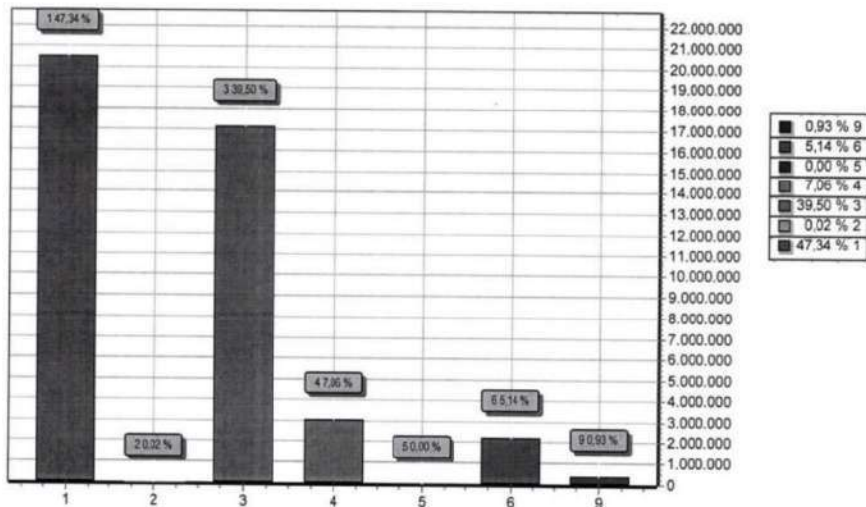
Rua Cel Manoel Caricio
10.184.703/0001-70

Exercício: 2022

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.488.953,54
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.097.476,76
4 INVESTIMENTOS	3.056.171,83
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.225.397,87
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	403.000,00
TOTAL	43.283.000,00

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carlos - CNPJ 12.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Código	Descrição	Legislação
1006.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1106.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1116.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.01	IPTU - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.1.02	IPTU - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.1.03	IPTU - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.2.01	IPTU - MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.2.02	IPTU - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.2.03	IPTU - MULTAS E JUROS - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.3.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.3.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.3.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.4.01	IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.4.02	IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.50.0.4.03	IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E D	
1112.53.0.1.01	ITBI - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.53.0.1.02	ITBI - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1112.53.0.1.03	ITBI - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1113.03.1.1.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-44-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Cancio - CNPJ:10.104.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
1111.03.1.1.03	IRRF - TRABALHO - SAÚDE	Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1111.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1111.03.4.1.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999
1111.03.4.1.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999
1111.03.4.1.03	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAÚDE	Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.01	SIMPLES NACIONAL - SNA	
1114.51.1.1.02	ISS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº5/2015
1114.51.1.1.03	ISS - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº5/2015
1114.51.1.1.04	ISS - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº5/2015
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.01	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	Lei nº 12.995, de 2004, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27
1121.01.0.1.02	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	
1121.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	
1121.01.0.1.04	TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	
1121.01.0.1.05	TAXAS DE LICENÇA PARA TRAFEGAR	
1121.01.0.1.06	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1121.01.0.1.07	TAXAS DE CEMITÉRIOS	
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	Lei nº 12.995, de 2004, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.e-ice.fcc.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b5720015d-3e7d-44-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Cancio - CNPJ: 10.154.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO	
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FEM ESTADO	
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CIDE	
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CUSTEIO	
1321.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PAB ESTADO	
1321.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOS. BANC. - INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUS	
1321.01.0.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FPAE	
1321.01.0.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FPMAT	
1321.01.0.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - GSE	
1321.01.0.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PDDE	
1321.01.0.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FIDE	
1321.01.0.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDER GERAL	
1321.01.0.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - TRAN	
1321.01.0.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CRAS PAEFI	
1321.01.0.1.17	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - KID SUAS	
1321.01.0.1.18	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - KIDBF	
1321.01.0.1.19	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - GORV	
1321.01.0.1.20	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CRANÇA FELIZ	
1321.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - BNC NA ESCOLA	
1321.01.0.1.22	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - REC. NÃO VINCULADOS- FMAS	
1321.01.0.1.23	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CRAS ESTADO	
1321.01.0.1.24	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - ATERRO BELEM	
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.1.01	RECEITA PV PRES. T DE SERVIÇOS-ATERRO-BELÉM DE MARIA	
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNB E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNB	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-44-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Cancio - CNPJ: 10.194.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.01	COTA PARTE FPM - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.51.1.1.02	COTA PARTE FPM - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.51.1.1.03	COTA PARTE FPM - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1711.51.2.1.01	COTA PARTE FPM - 1% DEZEMBRO PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.51.2.1.02	COTA PARTE FPM - 1% DEZEMBRO EDUCAÇÃO	
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1711.51.3.1.01	COTA PARTE FPM - 1% JULHO PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.51.3.1.02	COTA PARTE FPM - 1% JULHO EDUCAÇÃO	
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.01	COTA PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.52.0.1.02	COTA PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1711.52.0.1.03	COTA PARTE DO ITR - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓ	
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	
1713.50.1.1.01	ATENÇÃO PRIMÁRIA	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1713.50.1.1.02	PACS	
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	
1713.50.2.1.01	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTENEGRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-44a-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Cardoso - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)



Página

Codigo	Discriminação	Legislação
1713.50.2.1.02	SAMU	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1713.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGES	
1713.50.3.1.01	VIOLANCIA EM SAUDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1713.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGES	
1713.50.4.1.01	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1714.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1714.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1714.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1714.51.0.1.01	PDDE - PROG. DINHEIRO O DIREITO NA ESCOLA	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1714.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	
1714.52.0.1.01	PNAL - PROG. NACIONAL ALIMENTAR ESCOLAR	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1714.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	
1714.53.0.1.01	PROGRAMA DO PNATE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1715.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIOAO FUN	
1715.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIOAO FUN	
1715.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF 70%	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1715.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAF-30%	
1715.50.0.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DE COMP. DA UNIOAO FUNDEB -VAAF 30%	
1715.50.0.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DE COMP. DA UNIOAO FUNDEB -VAAF 70%	
1715.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIOAO FUN	
1715.52.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAR 30%	
1716.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	
1716.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	
1716.50.0.1.01	CREAS- PAEFI	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1716.50.0.1.02	CRAS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1716.50.0.1.03	S.C.F.V	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1716.50.0.1.04	CRANÇA FELIZ	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1716.50.0.1.05	IGD SUAS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-44-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carlos - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Incl. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
1716.50.0.1.06	IGDF (BOLSA FAMILIA)	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1716.50.0.1.07	BPC NA ESCOLA	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1717.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	
1717.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIO PARA O SISTEMA UNICO DE	
1717.50.0.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CCONHA	
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDA	
1717.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO MINHA CASA MINHA VIDA - FAR	
1718.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	
1719.51.0.1.01	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8 - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1719.51.0.1.02	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8 - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1719.51.0.1.03	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8 - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.99.0.1.01	LC 176 - LEI KANDIR	
1719.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIAO	
1720.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.50.0.1.02	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.50.0.1.03	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.51.0.1.02	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.51.0.1.03	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	
1721.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015
1721.52.0.1.02	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - EDUCAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTIELRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eice.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b520015d-367d-44-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Cancio - CNPJ:10.154.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
1721.52.0.1.03	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - SAUDE	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMNIO ECONAM	
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMNIO ECONAM	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1723.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - BUS	
1723.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - BUS	
1723.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - COVID-19	
1723.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - PAB ESTADO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PREFEITURA	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1729.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - TRAN	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1729.99.0.1.03	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - CRAS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1729.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - FEAS	
1730.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1730.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	
1730.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PBLICOS	
1730.50.0.1.01	TRANSF. DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PBLICOS - RATEIO BELÉM	
1750.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.01	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDEB 70%	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1751.50.0.1.02	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDEB 30%	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.0.00	INDENIZACÖES, RESTITUICÖES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00	INDENIZACÖES	
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACÖES	
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACÖES - PRINCIPAL	
1922.00.0.0.00	RESTITUICÖES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICÖES	
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICÖES - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-4-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Canco - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1999.05.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	
1999.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -	
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÖES	
2411.50.1.0.01	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	
2411.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÖES	
2411.50.2.1.02	INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC	
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.1.01	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -FNOE	
2413.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	
2413.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	
2413.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	
2413.50.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDAD	
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDAD	
2419.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DE REC. DA UNIO E DE SUAS ENT. - PREFEITURA	
2419.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO-PRINCIPAL	
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
2422.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-FEM	
		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM EDUCAÇÃO	
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM SAÚDE	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-44-87-d-44

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Cardoso - CNPJ:10.154.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página



Codigo	Discriminação	Legislação
9510.00.0.0.02		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: <https://eic.e-ice.fce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b520015d-3e7d-44-

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2018	2019	2020	2021	2022
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	463.805,63	696.323,48	536.637,02	723.743,00	637.468,40
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	193.467,37	201.272,66	82.948,26	252.000,00	53.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	30.622,69	10.159,52	2.335,96	2.100,00	40.100,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS					143.900,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.440.526,33	32.146.265,40	35.070.034,71	34.875.847,00	43.879.188,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.017.794,32	3.655,43	1.638,53	810,00	40.000,00
	Sub Total	32.146.198,34	33.027.676,49	35.693.594,48	35.998.400,00	44.793.696,40
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.120.820,79	4.000.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.396.150,76	428.464,87	389.696,08	2.395.000,00	3.050.412,00
	Sub Total	1.396.150,76	428.464,87	1.510.516,87	6.395.000,00	3.050.412,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.930.630,52	-3.217.601,59	-3.317.858,90	-3.894.400,00	-4.561.068,40
	Sub Total	-2.930.630,52	-3.217.601,59	-3.317.858,90	-3.894.400,00	-4.561.068,40



Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2018	2019	2020	2021	2022
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.611.718,58	30.238.539,77	33.880.252,46	38.458.000,00	43.263.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA
Acesse em: https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo=do_documento:6520015d-3e7d-44-85-7d-44

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)



Página 1

Código	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2020	Fixada 2021	Prevista 2022
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.943.341,03	17.171.000,00	20.488.953,54
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	10.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.929.133,67	13.516.864,72	17.097.476,76
	Sub Total	31.872.474,70	30.697.864,72	37.596.430,30
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	2.284.214,42	6.880.000,00	3.056.171,83
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	823.966,76	558.095,28	2.225.397,87
	Sub Total	3.108.181,18	7.440.095,28	5.283.569,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		321.040,00	403.000,00
	Sub Total	0,00	321.040,00	403.000,00
	TOTAL	34.980.655,88	38.459.000,00	43.283.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-445d-9dfc-80803d3b4058

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

Página

Código	Discriminação	Valor
0000	PROGRAMA NULO	2.535.795,00
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.335.000,00
0102	AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA	70.000,00
0103	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	40.000,00
0104	ASSESSORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	203.000,00
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.204.377,00
0402	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO	84.000,00
0403	CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS	390.000,00
0404	SANEAMENTO BÁSICO	12.000,00
0406	INFRAESTRUTURA URBANA: CEMITÉRIOS	26.000,00
0407	INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	31.000,00
0408	INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E MEIO-FIO	62.000,00
0409	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES	67.000,00
0411	PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO AGRÍCOLA	20.000,00
0412	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	13.000,00
0413	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00
0414	ACADEMIA DA CIDADE	1.000,00
0415	FORTELECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	850.000,00
0416	MUROS DE CONTENÇÃO	5.000,00
0417	ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL	29.204,00
0801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	258.000,00
0802	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	141.000,00
0803	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	165.000,00
0804	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	11.000,00
0805	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	485.000,00
0806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	28.000,00
0807	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	202.000,00
0808	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA,	15.000,00
0809	CONSELHO TUTELAR	129.000,00
0810	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.000,00
0811	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	165.000,00
0812	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	12.000,00
1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.222.951,00
1002	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	91.000,00
1003	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	895.000,00
1004	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	279.000,00
1005	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	885.000,00
1006	SAÚDE BUCAL	871.123,00
1007	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	530.000,00
1008	SAMU	317.000,00
1009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	247.000,00
1010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	252.000,00
1011	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.360.000,00
1012	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD,	46.000,00
1013	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	41.000,00
1014	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	195.000,00
1201	FUNDEB	11.713.319,00
1202	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	145.000,00
1203	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
1204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	346.700,00
1205	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	602.000,00
1206	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO	454.000,00
1207	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	721.528,55
1208	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	5.000,00
1209	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	209.000,00
1210	OLIMPIADAS ESCOLARES	33.000,00
1211	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	161.000,00
1301	PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS, FOLCLÓRICOS E CULTURAIS	2.060.000,00
1302	ESPORTE E LAZER	24.000,00
1303	INFRAESTRUTURA: CULTURA	25.000,00
1304	CULTURA	6.000,00
1701	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	10.000,00
1702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	13.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	403.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022



TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
	TOTAL	43.283.000,00

Página

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
Total		3.007.820,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b520015d-3c7d-4a5d-9dfc-80803d3b4058

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner